



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 073/2021

Em, 02 de julho de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 392.428,34 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117)

R\$ 14.869,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove reais)

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)

R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 4.811,00 (quatro mil oitocentos e onze reais)

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (338)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2674)

R\$ 22.342,45 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID – LC 173/20

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4304)

R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4206)

R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 243.525,89 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19-LC 173/20.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4309)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superavit financeiro do recurso Livre - 001, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020, o valor de R\$ 13.800,00; o excesso de arrecadação do recurso 4011 – Atenção Básica o valor de R\$ 22.095,42 e do recurso 040 – ASPS o valor de R\$ 243.525,89.

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentarias:

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (80)

R\$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (100)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (114)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 4.811,00 (quatro mil oitocentos e onze reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (309)

R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2270)

R\$ 146,81 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2554)

R\$ 100,22 (cem reais e vinte e dois centavos)

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID – LC 173/20.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4302)

R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (4428)

R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (4207)

R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19-LC
173/20.

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (4308)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 02 de julho de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 02 de julho de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração